

OFÍCIO-GDSC Nº 32, DE 17 DE MAIO DE 2022

Código de validação: 252823042D
OFC-GDSC - 322022

Assunto: Informações sobre processos migrados da unidade

Excelentíssimos Senhores Juízes da Comarca da Ilha de São Luís,

Venho reafirmar no início do mês de março/2022 a empresa contratada pelo Tribunal de Justiça do Maranhão iniciou as atividades de digitalização e migração de processos físicos para o PJe nas unidades judiciais da Comarca da Ilha de São Luís e esses processos já começaram a constar no ambiente do PJe da unidade judicial.

No **dia 08/04/2022**, foi iniciado o processo de migração automatizada dos processos já digitalizados. Até a presente data, **16/05/2022**, já foram inseridas no sistema PJe informações cadastrais do Themis de mais de **30.000** (trinta mil) processos físicos.

Esses processos cujas informações do Themis já foram inseridas no PJe passarão a constar no ambiente do PJe das unidades nas guias de tarefa da secretaria judicial “*processos importados*”. Esses processos receberão uma etiqueta seguindo o seguinte padrão: “ADM: *status do processo no Themis*”.

Exemplo 1: Um processo que estava **suspense** no Themis e que teve as suas informações inseridas no PJe pela Central de Digitalização e Migração apresentará a seguinte etiqueta: **ADM: SUSPENSO**

Exemplo 2: Um processo que estava com **status tramitando** no Themis e que teve as suas informações inseridas no PJe pela Central de Digitalização e Migração apresentará a seguinte etiqueta: **ADM: TRAMITANDO**

No entanto, os referidos processos ainda NÃO poderão ser movimentados pela unidade!



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete do Diretor da Secretaria da CGJ

A unidade ainda não poderá atuar nesses processos porque o processo de migração pela Central de Digitalização e Migração ainda não foi finalizado.

Significa dizer que nem todos os processos que já constam na guia de tarefa da secretaria judicial “*processos importados*” já foram integralmente migrados.

Os processos somente poderão ser movimentados pela unidade judicial quando constar na etiqueta o termo **PRONTO**. Ou seja, somente quando o processo constar na guia de tarefa da secretaria judicial “*processos importados*” com as etiquetas abaixo é que os mesmos foram integralmente migrados e poderão ser movimentados pela unidade.

Exemplo:

ADM PRONTO: TRAMITANDO
ADM PRONTO: SUSPENSO
ADM PRONTO: JULGADO
ADM PRONTO: TRAMITAÇÃO NO MP

Até a presente data, já foi integralmente concluída para o sistema PJe a migração pela empresa contratada de mais de 8.000 (oito mil) processos físicos.

Vale esclarecer que o fluxo completo de migração do processo somente finaliza quando é dada baixa por virtualização no sistema Themis e expedida guia de remessa dos autos físicos ao setor de Arquivo do TJMA.

Essa baixa por virtualização no sistema Themis e remessa para o setor de Arquivo do TJMA serão realizadas pela própria Coordenação de Digitalização e Migração também de forma automatizada.

Os autos físicos não retornarão para a unidade judicial de origem. Eventual necessidade de remessa do processo físico deverá ser objeto de requisição pela unidade judicial diretamente ao setor de Arquivo via *Digidoc*, conforme disposto na Portaria- Conjunta nº 142022.

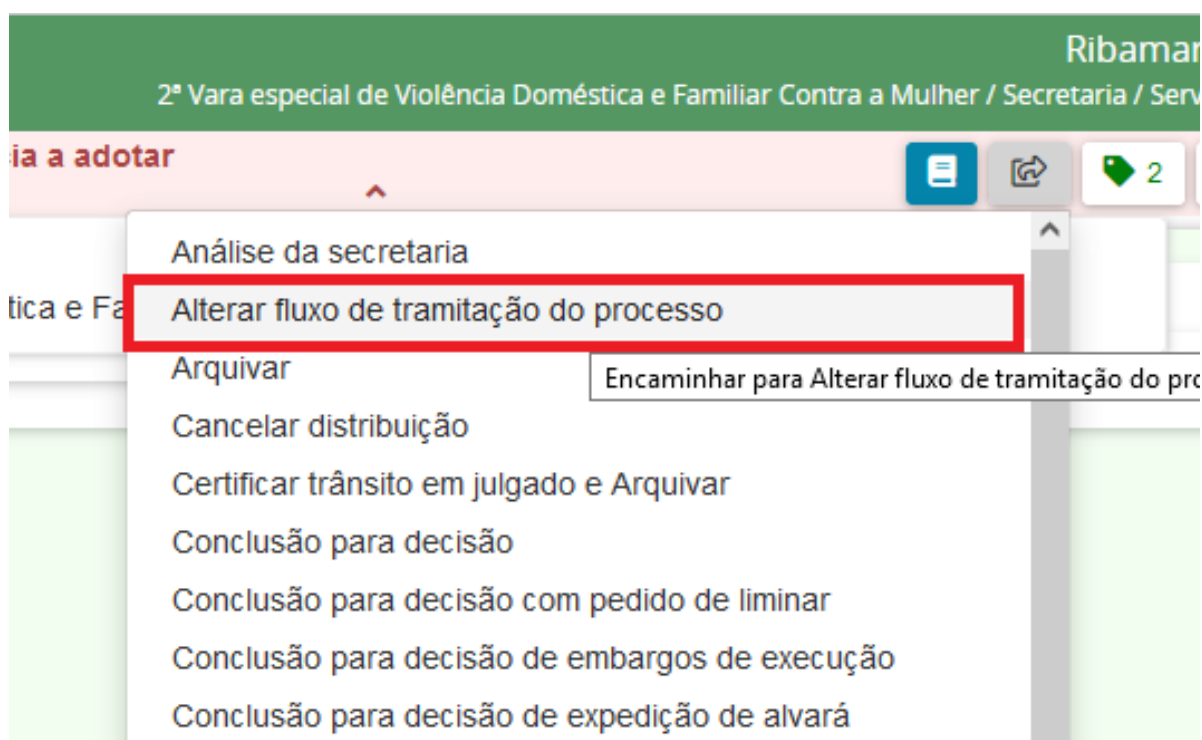
Os processos físicos migrados do ThemisPG para o PJe - 1o.Grau estão



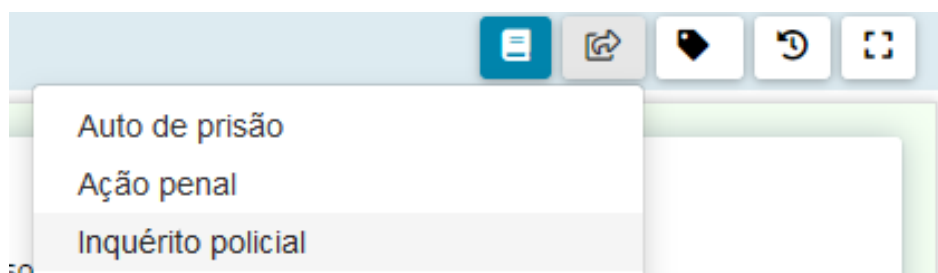
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete do Diretor da Secretaria da CGJ

todos na tarefa “Processos importados”, inclusive os processos criminais. É necessário, portanto, que a unidade judicial realize a alteração de fluxo do processo criminal logo após a certificação da migração no momento que o processo estiver na tarefa “*Verificar providências a adotar*”.

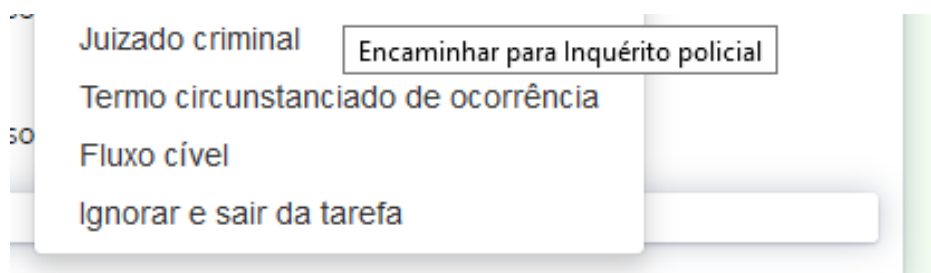
A alteração de fluxo é realizada, conforme print da tela do PJe - 1o.Grau a seguir:



Depois dessa tela é apresentada lista de fluxos válidos para processos criminais. Deve ser selecionado o fluxo de acordo com a classe do processo. Nesse caso, um **Inquérito policial (279)**.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete do Diretor da Secretaria da CGJ



Depois dessa ação deve-se clicar em **prosseguir** e processo será encaminhado para a tarefa (CRIM-INQ) Análise da secretaria.

Em anexo, segue o passo-a-passo que deve ser executado para essa alteração de fluxo.

Por fim, para visualizar vídeos explicativos sobre a migração para o Pje basta acessar o nosso canal no YOUTUBE por meio do seguinte link:

<https://youtube.com/playlist?list=PLst4WHPrgqua2qPXF49pHfNww-XhxksZT>

Ou acessar por meio do seguinte QR Code:



Respeitosamente,

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Gabinete do Diretor da Secretaria da CGJ

São Luís, 17 de maio de 2022.

JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS JUNIOR
Diretor da Secretaria da CGJ
Gabinete do Diretor da Secretaria da CGJ
Matrícula 155846

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 17/05/2022 13:52 (JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS JUNIOR)

